



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fone (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Eu, Sônia Dias Funchal, Presidente da Comissão de Licitação de Espírito Santo do Turvo, no uso das atribuições legais, à vista da Súmula do STF nº 473, bem como à impugnação apresentada pelo interessado Marcelo Rodrigues Cardamoni, por meio de sua empresa, onde foi questionado o critério objetivo da escolha da melhor proposta, se por item ou por preço global, DECIDO:

No interesse da administração, bem como pelas publicações feitas nos jornais oficiais onde foi afirmado que a forma de escolha seria o melhor preço por item, além de haver dubiedade do presente Edital que pode prejudicar tanto o andamento do procedimento licitatório, quanto na execução dos serviços de próteses por empresas diferentes dentro dos itens licitados, DETERMINO a SUSPENSÃO DA Sessão Pública designada para o dia 01.03.2019; a Retificação do Edital para constar que o critério objetivo para a melhor proposta será o menor preço global; Sejam realizadas novas publicações esclarecendo a Retificação e designação de nova data para realização da Sessão Pública.

Espírito Santo do Turvo, 27 de fevereiro de 2019.


Sônia Dias Funchal
Presidente da Comissão de Licitação